



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 166/2022 De 20 de Dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, Valcira de Araújo Santos, brasileira, matrícula nº 0001885, no cargo de merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 001.377.695-98, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2012/2016, no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 20 de Dezembro de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02